



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

||

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº699 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito no valor de cr\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) a fim de suplementar a seguinte verba:-

6.0 - Departamento de Administração

6.01 - Administração

3.000-02 - Despesas Correntes

3.100-02 - Despesas de Custeio

3.140.02 - Encargos diversos.....cr\$3.500,00

Artigo 2º - A Cobertura da presente suplementação será feita com a redução da seguinte verba:-

6.0 - Departamento de Administração

6.1 - Administração

3.000-81 - Despesas Correntes

3.100-81 - Despesas de Custeio

3.250-81 - Contribuição de Previdência Social.cr\$3.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 07/outubro/1970.


Orlando de Lucca-presidente